



PF fere caminhoneiro e União deve arcar com tratamento

A União foi condenada a pagar todo o tratamento médico de um caminhoneiro baleado pela Polícia Federal ao ser confundido com traficante. A decisão é do juiz federal substituto Eduardo Appio, da 2ª Vara Federal de Caxias do Sul (RS). Os agentes da PF prenderam o traficante depois da confusão.

O caminhoneiro afirma, na ação, que foi retirado de seu caminhão e chamado de “vagabundo” pelos policiais federais antes de ser atingido. Um dos disparos atingiu seu rosto e o outro, a coluna vertebral.

Appio ordenou que a União “adote as medidas necessárias à garantia de transporte, internamento, cirurgias e tratamento fisioterapêutico e psicológico, além de medicação necessária à recuperação do estado físico do autor, com a utilização do Sistema Único de Saúde, no qual a União e o Ministério da Saúde dispõem de vagas com acesso gratuito e inúmeros profissionais da área da saúde”. A multa em caso de descumprimento é de R\$ 1 mil por dia.

A administração do hospital Sarah Kubitschek, de Brasília, onde o caminhoneiro está, deverá adotar as providências necessárias para concretização da ordem.

Processo nº 2001.71.07.003677-6/RS

Revista **Consultor Jurídico**, 31 de agosto de 2001.

Date Created

31/08/2001